



Outlook

ENC: MDBM nº 1189 - DLP/DLOG/2026 - Análise da proposta do PE 0032/2026 - lotes 01 e 02

De Departamento de Logística e Patrimônio - Compras - [BRIGADAMILITAR] <dlp-compras@bm.rs.gov.br>**Data** Sex, 20/03/2026 12:25**Para** Pregoeiros - CELIC - [SPGG] <pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DLP**

Porto Alegre, 20 de março de 2026.

MDBM nº 1189 - DLP/DLOG/2026

Do Diretor do DLP

A CELIC

Assunto: Análise da proposta do PE 0032/2026 - lotes 01 e 02

Referência:

Anexo:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho mensagem infra com análise da proposta do PE 0032/2026 - Lotes 01 e 02

REGINALDO LUCIANO SILVEIRA - Cel PM

Diretor do DLP da Brigada Militar

Rua Coronel André Belo, Nº 70 – Menino Deus – Porto Alegre /RS
Fone: (51) 986377273



DLR

De: CENTRO DE INTENDÊNCIA- Compras - [BRIGADAMILITAR] <cint-compras@bm.rs.gov.br>**Enviado:** sexta-feira, 20 de março de 2026 11:32

Para: Departamento de Logística e Patrimônio - Compras - [BRIGADAMILITAR] <dlp-compras@bm.rs.gov.br>

Cc: Cristiano Lima de Souza <clsouza@bm.rs.gov.br>; Julio Cesar Chivaski de Oliveira <julio-oliveira@bm.rs.gov.br>

Assunto: RE: MDBM nº 1150 - DLP/DLOG/2026 - Análise da proposta do PE 0032/2026 - lotes 01 e 02



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
CENTRO DE INTENDÊNCIA

MDBM nº398/CInt-Compras/2026

NORMAL

Porto Alegre, RS, 20 de Março de 2026.

Do Chefe do Centro de Intendência

Ao Sr Diretor do DLP/DIV-LOG

Assunto: Análise da proposta do PE 0032/2026 - lotes 01 e 02

Ref.: MDBM nº 1150 - DLP/DLOG/2026

Ao cumprimentar V.S^a, após análise da proposta comercial e do catálogo técnico apresentados pela empresa **DELTA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. (lote 01)**, atual detentora do melhor preço no lote 01 do PE Nº 32/2026, teve sua proposta comercial **REPROVADA** por este Centro de Intendência, conforme segue:

O edital prevê para o Lote 1 - Macacão - 10º Pilotos e Tripulantes no item CGL 7.3. "...*DEVENDO O LICITANTE APRESENTAR ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA POR MEIO DE CATÁLOGO OU DOCUMENTO ANÁLOGO PARA AMBAS...*", **contudo, a empresa não apresentou o CATALOGO TÉCNICO do item ofertado, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.**

O edital prevê para o Lote 1, na Tabela 1 – Características Técnicas do Tecido, que a "...*GRAMATURA...*" **tolerância deverá ser de $\pm 3,5\%$** . Entretanto, a ficha técnica apresentada pela empresa indica tolerância de $\pm 5\%$, **estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.**

O edital prevê para o Lote 1 ensaios de “...GRAMATURA...” deverá atender à norma **NBR 10591/08, contudo**, a ficha técnica apresentada pela empresa indica na norma **UNE 40339:2002, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.**

O edital prevê para o Lote 1 “...ENSAIOS DE RESISTÊNCIA À CHAMA...” deverá atender à norma **NBR 15212, contudo**, a ficha técnica apresentada pela empresa indica na norma **EN ISO 11612**, bem como, ensaio da **EN ISO 15025, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.**

O edital prevê para o Lote 1 ensaios de “...CONSTRUÇÃO...” deverá atender à norma **NBR 12546/91, contudo**, a ficha técnica apresentada pela empresa indica na norma **UNE 40600-1:96, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.**

O edital prevê para o Lote 1 ensaios de “...DENSIDADE URDUME...” deverá atender à norma **NBR 10588, contudo**, a ficha técnica apresentada pela empresa indica na norma **UNE EN 1049-2:1995, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.**

O edital prevê para o Lote 1 ensaios de “...DENSIDADE TRAMA...” deverá atender à norma **NBR 10588, contudo**, a ficha técnica apresentada pela empresa indica na norma **UNE EN 1049-2:1995, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.**

O edital prevê para o Lote 1 ensaios de “...RESISTÊNCIA A TRAÇÃO...” deverá atender à norma **NBR 11912, contudo**, a ficha técnica apresentada pela empresa indica na norma **UNE-EN 13934/1:2013, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.**

O edital prevê para o Lote 1 ensaios de “...ESTABILIDADE DIMENSIONAL...” deverá atender à norma **NBR 10320, contudo**, a ficha técnica apresentada pela empresa indica na norma **UNE-EM ISO 5077:2008, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.**

Ao cumprimentar V.S^a, após análise da proposta comercial e do catálogo técnico apresentados pela empresa **JGS EMPRESARIAL LTDA. (lote 02)**. atual detentora do melhor preço no lote 02 do PE Nº 32/2026, teve sua proposta comercial **REPROVADA** por este Centro de Intendência, conforme segue:

O edital prevê para o Lote 2 CALÇADOS BRIGADA MILITAR - TIPO “...BOTA DE MOTOCICLISTA...”, conforme consta na descrição do objeto do Lote 2. **Contudo, o catálogo técnico apresentado pela empresa identifica o produto MODELO “...ATTACK III PRO DRY...” modelo de cano curto direcionado para atividade operacional, não atendendo a necessidade para atividade em motocicleta, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.**

O edital prevê para o Lote 2, quanto ao item 1.1.3. GÁSPEA “...PROTEÇÃO NESTA REGIÃO DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE PEÇA EM BORRACHAFIXADA POR COSTURAS NA REGIÃO INTERNA DO PÉ, PARA AUXILIO NO PASSAR DE MARCHAS E CONTATOS DIRETOS COM PEDAIS DAS MOTOCICLETAS...”, **Contudo, o catálogo técnico apresentado pela empresa identifica o produto MODELO “...ATTACK III PRO DRY...” modelo não apresenta proteção, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.**

O edital prevê para o Lote 2, quanto ao item 1.5.2. OS ATACADORES DEVERÃO SER EM TRAMA DE POLIAMIDA COM CABO ELÁSTICO, **Contudo, o catálogo técnico apresentado**

pela empresa identifica o produto MODELO “...ATTACK III PRO DRY...” modelo não apresenta atacadores com cabo elástico, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.

O edital prevê para o Lote 2, quanto ao item 1.8.3. ACOLCHOAMENTO TRASEIRO, NA REGIÃO SUPERIOR A TALONEIRA, POSSUIRÁ UMA PEÇA EM COURO NAPA FOMANDO 2 (DOIS) GOMOS, SENDO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLURETANO, EMBUTIDO LOGO ACIMA DA TALONEIRA E ABAIXO DA PEÇA DE SUSTENTAÇÃO DO CANO NA REGIÃO TRASEIRA, **Contudo, o catálogo técnico apresentado pela empresa identifica o produto MODELO “...ATTACK III PRO DRY...” modelo não apresenta acolchoamento traseiro, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.**

O edital prevê para o Lote 2, quanto ao item 1.8.4. ACOLCHOAMENTO FRONTAL, NA REGIÃO SUPERIOR A GASPEA, POSSUIRÁ UMA PEÇA EM COURO NAPA FOMANDO 5 (CINCO) GOMOS, SENDO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLURETANO, EMBUTIDO LOGO ACIMA DA GASPEA E ABAIXO DA PEÇA DE PROTEÇÃO FRONTAL DE TÍBIA, **Contudo, o catálogo técnico apresentado pela empresa identifica o produto MODELO “...ATTACK III PRO DRY...” modelo não apresenta acolchoamento frontal, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.**

O edital prevê para o Lote 2, quanto ao item 2.11. MEDIDAS DAS FORMAS E ALTURA, “...2.11.2.O CALÇADO DEVERÁ SE ENQUADRAR COMO “TIPO D–CANO LONGO”, POSSUINDO ALTURA DE 290MM, MEDIDOS DA PLATAFORMA DO SOLADO ATÉ PONTO MAIS ALTO DO CANO...”, **Contudo, o catálogo técnico apresentado pela empresa identifica o produto MODELO “...ATTACK III PRO DRY...” modelo de cano curto, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.**

O edital prevê para o Lote 2, quanto ao item 1.15. CARACTERÍSTICAS DO FECHAMENTO DA LAPELA DE PROTEÇÃO DE TÍBIA, **Contudo, o catálogo técnico apresentado pela empresa identifica o produto MODELO “...ATTACK III PRO DRY...” modelo sem proteção de tíbia, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.**

O edital prevê para o Lote 2, quanto ao item 1.15. CARACTERÍSTICAS DO FECHAMENTO DA LAPELA DE PROTEÇÃO DE TÍBIA, “...1.15.1. O FECHAMENTO SERÁ FEITO ATRAVÉS DE FECHO DE FITA EM TECIDO QUE SE ADEREM NO FORMATO MACHO E FÊMEA, TENDO A BASE “MACHO” LOCALIZADO NA LAPELA E “FEMÊA AO CANO DO NA LATERAL EXTERNAS DOS PÉS, ESTES FIXADOS POR COSTURAS DUPLAS PARA MELHOR SEGURANÇA ...”**Contudo, o catálogo técnico apresentado pela empresa identifica o produto MODELO “...ATTACK III PRO DRY...” modelo não apresenta o fecho de contato para o fechamento, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.**

O edital prevê para o Lote 2, quanto ao item 1.15.1, “...NA REGIÃO ABAIXO DO TRAVAMENTO, POSUIRÁ UM AJUSTE EM FITA DE MICROFIBRA E FECHAMENTO TAMBÉM DO MESMO MATERIAL FIXADOS NA PEÇA DO CANO, ESTA FITA SE UNIRÁ A FIVERA EM POLÍMERO NYLON QUE ESTARA ALOCADO A BASE MÉDIA INFERIOR DA LAPELA...”**Contudo, o catálogo técnico apresentado pela empresa identifica o produto MODELO “...ATTACK III PRO DRY...” modelo não apresenta fita de ajuste, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.**

O edital prevê para o Lote 2, quanto ao item 1.16. CARACTERÍSTICAS REFLETIVA LATERAL, **Contudo, o catálogo técnico apresentado pela empresa identifica o produto MODELO “...ATTACK III PRO DRY...” modelo sem refletivo lateral, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.**

O edital prevê para o Lote 2, quanto ao item 1.16. CARACTERÍSTICAS REFLETIVA LATERAL, **Contudo, o catálogo técnico apresentado pela empresa identifica o produto MODELO “...ATTACK III PRO DRY...” modelo sem refletivo lateral, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.**

O edital prevê para o Lote 2, quanto ao item 2.11. MEDIDAS DAS FORMAS E ALTURA, “...2.11.1. A GRADE DE NUMERAÇÃO DAS BOTAS MOTOCICLISTAS IRÁ VARIAR CONFORME DEMANDA DO ÓRGÃO REQUISITANTE, FICANDO ENTRE OS TAMANHOS 33 A 47...”**Contudo, o catálogo técnico apresentado pela empresa identifica o produto MODELO “...ATTACK III PRO DRY...” modelo apresenta “...Guia de Tamanhos...” do 35 ao 45, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.**

O edital prevê para o Lote 2, quanto ao item 2.11.2 “...O CALÇADO DEVERÁ SE ENQUADRAR COMO “TIPO D-CANO LONGO”, POSSUINDO ALTURA DE 290MM...”, **ou seja, 29cm, contudo, o catálogo técnico apresentado pela empresa identifica o produto MODELO “...ATTACK III PRO DRY...” modelo apresenta “...Dimensões Adicionais, Altura média interna do cano:22 cm...”, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.**

Respeitosamente,

REGINALDO LUCIANO SILVEIRA

Cel PM - Diretor do DLP

Rua Cel. André Belo, 70 - Bairro Menino Deus - Porto Alegre/RS
(51) 3288-3109



Por delegação

CRISTIANO LIMA DE SOUZA

MAJ PM - Chefe do Centro de Intendência

OP. LGU

De: Departamento de Logística e Patrimônio - Compras - [BRIGADAMILITAR] <dlp-compras@bm.rs.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 18 de março de 2026 18:49

Para: CENTRO DE INTENDÊNCIA- Compras - [BRIGADAMILITAR] <cint-compras@bm.rs.gov.br>

Assunto: MDBM nº 1150 - DLP/DLOG/2026 - Análise da proposta do PE 0032/2026 - lotes 01 e 02



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DLP**

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

MDBM nº 1150 - DLP/DLOG/2026

Do Diretor do DLP

Ao Chefe do CInt

Assunto: Análise da proposta do PE 0032/2026 - lotes 01 e 02

Referência:

Anexo:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho mensagem infra para vossa Análise da proposta do PE 0032/2026 - lotes 01 e 02

REGINALDO LUCIANO SILVEIRA - Cel PM

Diretor do DLP da Brigada Militar

Rua Coronel André Belo, Nº 70 – Menino Deus – Porto Alegre /RS
Fone: (51) 986377273



DLR

De: Carla Soares Silva <carla-soares@spgg.rs.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 18 de março de 2026 17:11

Para: Departamento de Logística e Patrimônio - Compras - [BRIGADAMILITAR] <dlp-compras@bm.rs.gov.br>

Cc: Pregoeiros - CELIC - [SPGG] <pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br>

Assunto: PE 0032/2026 - ANÁLISE TÉCNICA FASE DE PROPOSTA - lotes 01 e 02

Prezados,

Informo que dia 18/03/26 foi recebida a nova proposta e catálogo técnico referente ao objeto ofertado nos lotes 01 e 02.

Com base no subitem 12.3 do Edital, solicito a análise técnica desse órgão requisitante para que se manifeste se os produtos ofertados atendem a todas exigências descritas no Termo de Referência.

Caso não atendam, faz-se necessário justificar de forma técnica e objetiva quais pontos que constam na descrição e que não estão de acordo com as especificações técnicas.

Saliento que a desclassificação sem justificativa robusta pode gerar recurso ou até mesmo demanda judicial por parte do licitante.

Fico no aguardo do retorno, a fim de dar prosseguimento no certame.

Informamos que a resposta ao presente e-mail, quando se tratar de PARECER TÉCNICO/DOCUMENTOS encaminhados por órgãos da Administração, recebe tratamento de documento público e será anexado ao respectivo processo administrativo, podendo, ainda, ser publicizada no Portal de Compras do Estado.

Em tempo: Favor informar os dados para convocação da amostra para o lote 03.

Atenciosamente,

Carla Soares Silva

Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Administradora



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

**Divisão de Licitações de Bens - DILIB
DELIC/CELIC**

Secretaria Planejamento, Governança e Gestão
+55 (51) 3288 1172 • 1173 • 1178

CAFF • Av. Borges de Medeiros 1501, 2º andar
Porto Alegre, RS • 90119-900

planejamento.rs.gov.br